



5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2016

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10895/2018

ADITIVO DE PRAZO

ADITA-SE CONTRATO Nº 25/2016, **(pavimentação ruas com blocos de concreto pré-moldado)**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A **EMPRESA CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, brasileiro, portador do CPF-MF nº 576.518.637-15 e RG nº 415.465- SSP/ES, residente e domiciliado nesta Cidade doravante denominado **Contratante** e a empresa **CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, com sede Rua: Renato de Sá Mota, nº 04 – Bairro: Cobraice – Conceição da Barra – ES, CEP: 29.967-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.434.959/0001-84, neste ato representado pelo Srº Antônio de Deus Lopes, portador da Carteira de identidade nº 362.227-SSP-ES e inscrito no CPF nº 560.395.357-72. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato nº 25/2016 de **90 (noventa) dias até 12 de Março de 2019**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2018/2019.

CLÁUSULA QUARTA

DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 025/2016 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 13 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante

Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 270/13 - OAB/ES nº 7872

CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ/MF sob nº 07.434.959/0001-84

Contratado